

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.104 • Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.500, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Designa membros de comissão de avaliação imobiliária para fins de locação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados como membros para compor comissão de avaliação imobiliária no âmbito do Município de Corumbá os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

| Mat.  | Nome                               | Cargo                             |
|-------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 7059  | Adjalme Marciano Esnarriaga Junior | Gestor de Obras e Projetos        |
| 6142  | Name Antonio Faria de Carvalho     | Gestor de Obras e Projetos        |
| 9482  | Gerson da Costa Melo               | Gestor de Obras e Projetos        |
| 13057 | Rafael Lopes Machado               | Gestor de Atividades Educacionais |
| 9130  | Maikon de Almeida Varela           | Profissional de Serviços de Saúde |

**Art. 2º** Fica designada Tauany Felix dos Santos Guerrero, mat. 8945, como Assessor Técnico-Jurídico da comissão de avaliação imobiliária.

**Art. 3º** A presente designação não implica remuneração adicional, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**RICARDO CAMPO AMETLLA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

DECRETO Nº 2.501, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Designa e Dispensa membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensada como membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para o biênio 2019/2021, a representante do seguinte segmento:

| Suplente  |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável | Priscila Robban Torres<br>-Mat.10514 |

**Art. 2º** Fica designada como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para complementação do biênio 2019/2021, a representante do seguinte segmento:

| Suplente  |  |
|---|--|
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável | Rejane Pedraza da Silva -<br>Mat.13575 |

**Art. 3º** A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo.....                                 | Eduardo Aguilar Iunes             |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....                       | Luiz Henrique Maia de Paula       |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques   |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....      | Luiz Fernando Moreira             |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Genilson Canavarro de Abreu       |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Rogério dos Santos Leite          |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....          | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....       | César Freitas Duarte              |
| Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....        | Luiz Antonio da Silva             |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....    | Ricardo Campos Ametlla            |
| Secretaria Especial de Política Institucional.....                   | Edson Panes de Oliveira Filho     |
| Secretaria Especial de Gestão Pública.....                           | Alvaro Bernardo de Lima           |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | Alcindo Cardoso do Valle Júnior   |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | José Wagner de Oliveira Junior    |
| Auditoria-Geral de Fazenda.....                                      | Ednaldo Evangelista dos Santos    |

#### Agências e Fundações

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaid      |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Heliney de Miranda Junior        |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz            |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Lúcio André Messias de Barros    |
| Agência Municipal Portuária.....                              | Mario Sérgio Aguiar Siqueira     |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....     | Vital Gonçalves Miguéis          |

Edição Nº 2.104 • Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2021



**PORTARIA “P” Nº 193, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso I do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º** Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA “P” Nº 193, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II**

| NOME DO CANDIDATO            | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| ROSANA DA SILVA              | 44º           |
| CASSIA APARECIDA DE SOUZA    | 45º           |
| JULIANA RITA ROMERO DA COSTA | 46º           |
| MAYARA LUÍZA SILVA GONÇALVES | 47º           |
| DEMIS ALVES KNAUF            | 48º           |
| RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA   | 49º           |

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 194, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, **LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO**, Gestor de Relações Institucionais, mat. 4417, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....5

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....5

PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 021/2021.**

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXSSANDRA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES**, matrícula 12517, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/03/2020 e término em 17/09/2020, conforme processo nº 11709/2020 de 08/05/2020;

- **DIANA BARBOSA RAMOS SALES**, matrícula 1838, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/06/2020 e término em 30/11/2020, conforme processo nº 14300/2020 de 16/06/2020.

- **IZA GLENDA PERES SALBATIERRA**, matrícula 13180, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/06/2020 e término em 04/12/2020, conforme processo nº 14082/2020 de 09/06/2020.

- **JOCIANE DA COSTA SANCHEZ**, matrícula 9830, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/09/2020 e término em 13/03/2021, conforme processo nº 21923/2020 de 29/09/2020.

- **LAIS DO NASCIMENTO**, matrícula 9282, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/06/2020 e término em 13/12/2020, conforme processo nº 15070/2020 de 26/06/2020.

- **RAISSA DE ALMEIDA VARELA ZINSLY**, matrícula 9990, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/04/2020 e término em 06/10/2020, conforme processo nº 11409/2020 de 05/05/2020.

- **ROSANGELA BARBOSA RAMOS**, matrícula 9213, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/04/2020 e término em 21/10/2020, conforme processo nº 11741/2020 de 08/05/2020.

- **SIMONE ARANDA SANTOS**, matrícula 9227, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/04/2020 e término em 06/10/2020, conforme processo nº 11025/2020 de 28/04/2020.

- **VALDILEIA DA COSTA AMORIM**, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/06/2020 e término em 08/12/2020, conforme processo nº 14999/2020 de 25/06/2020.

**Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2021.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021**

**EDITAL Nº 02/2021 - SEFIG**

**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria “P” nº 193, de 16 de fevereiro de 2021**, para realizarem a entrega dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício da função pública, exame médico-pericial e posse.

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais,



deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

**- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Secretaria Escolar II.**

**Exames:** RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 Os exames clínicos admissionais serão realizados nos dias **08 e 09 de março de 2021** na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), **conforme cronograma anexo.**

**2. Da entrega dos documentos e posse:**

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **02/03/2021 (terça-feira), às 09 horas.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

**Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.**

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia **11/03/2021 (quinta-feira)** às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia **11/03/2021**. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.6 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

**CORUMBÁ/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021**

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 02/2021 - SEFIG**  
**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

|  |
|--|
| Data 02/03/2021 - (Terça-Feira)  |
| Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. |
| Horário: 09 horas  |
| Candidatos:  |
| ROSANA DA SILVA  |
| CASSIA APARECIDA DE SOUZA  |
| JULIANA RITA ROMERO DA COSTA   |
| MAYARA LUÍZA SILVA GONÇALVES   |
| DEMIS ALVES KNAUF  |
| RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA   |

**EXAME MÉDICO PERICIAL**

|  |
|--|
| Data 08/03/2021 - (Segunda-Feira)  |
| Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro. |
| Horário: 09 horas  |
| Candidatos:  |
| ROSANA DA SILVA  |
| CASSIA APARECIDA DE SOUZA  |
| JULIANA RITA ROMERO DA COSTA   |

|  |
|--|
| Data 09/03/2021 - (Terça-Feira)  |
| Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro. |
| Horário: 08 horas  |
| Candidatos:  |
| MAYARA LUÍZA SILVA GONÇALVES   |
| DEMIS ALVES KNAUF  |
| RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA   |

**POSSE**

|  |
|--|
| Data 11/03/2021 - (Quinta-Feira)   |
| Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. |
| Horário: 09 horas  |
| Candidatos:  |
| ROSANA DA SILVA  |
| CASSIA APARECIDA DE SOUZA  |
| JULIANA RITA ROMERO DA COSTA   |
| MAYARA LUÍZA SILVA GONÇALVES   |
| DEMIS ALVES KNAUF  |
| RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA   |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO N.º 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determinar a reinstalação de Comissão Sindicante, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 5.324/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Resolução n.º 014/2020, de 11/03/2020, para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 5.324/2020, a contar de 14/02/2021, considerando a Resolução n.º 005/2020, de 20/12/2020, que suspendeu os prazos processuais de 20/12/2020 a 06/01/2021, para a conclusão dos trabalhos de instrução processual

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de fevereiro de 2021.

**Luiz Fernando Moreira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 2101, de 12 de fevereiro de 2021

No preâmbulo da Resolução nº 19 de 08 de fevereiro de 2021, onde se lê "Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 66/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda", leia-se "Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 66/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda"

Corumbá, 16 de fevereiro de 2021.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RESOLUÇÃO SMASC N.º 014 de 16 de fevereiro de 2021.

**Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar o Termo de Parceria/Fomento a ser celebrada nos autos do Processo n. 4195/22021, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Liga das Senhora Católicas da Diocese de Corumbá - mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada, tendo por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, nos termos da Deliberação n. 007/CMDDPI de 08 de fevereiro de 2021.**

**Art. 2º.** Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como,

a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração, o qual deverá dispor:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou fomento;
- Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- g) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termos de Colaboração que o Município venha a participar.
- h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**I - Suzana da Silkva Barucki Correa - matrícula 429 - presidente;**

**II - Gisseli Santos Durães - matrícula n. 5400 - membro;**

**II - Gisele de Castro Ramalho - matrícula n. 3991 - membro.**

**Art. 4º.** Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de colaboração da presente portaria, ou

II - sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.

§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de colaboração.

**Art. 5º.** Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados á esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

**Art. 6º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação da Resolução.

**Art. 7º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Corumbá, MS, 16 de fevereiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**CIENTE E DE ACORDO:**

**Suzana da Silva Barucki Correa**  
**Gisseli Santos Durães**  
**Gisele de Castro Ramalho**

### RESOLUÇÃO Nº 015 de 16 de fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre a designação de servidores municipais para compor a Equipe de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para compor a Equipe de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no município de Corumbá-MS.

**ADRIANA LEITE LOUREIRO** - matrícula n. 4725;  
**GISELI SANTOS DURÃES** - matrícula n. 5400;  
**MÁRCIA CANDIDA SILVA DE JESUS SILVA** - matrícula n. 8971.

Art. 2º. - É de responsabilidade da Equipe de Referência do PETI, a articulação dos programas e serviços socioassistenciais e intersetoriais que devem executar e monitorar as ações estratégicas, devendo ainda ser responsável pela coordenação das campanhas, ações de vigilância socioassistencial, elaboração de estudos e de diagnósticos sobre o trabalho infantil, gestão de informação, realização de audiências públicas, capacitação e apoio técnico, no Município de Corumbá - MS.



Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Corumbá, 16 de fevereiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Lunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO N.º 016 de 16 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato Administrativo n. 018/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do Fiscal e do Gestor do Contrato Administrativo nº 018/2020, Processo Administrativo n. 23.424/2020, designados pela Resolução n. 040 de 14 de dezembro de 2020, os quais serão substituídos pelos servidores:

- > **Luciane da Silva Gomes** - matrícula n. 12.141 - Fiscal do Contrato Administrativo n. 18/2020;
- > **Jeferson dos Santos Pimenta** - matrícula n. 9226 - Gestor do Contrato Administrativo n. 18/2020.

**Art. 2º.** Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 040, de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:**

Luciene da Silva Gomes  
Jeferson dos Santos Pimenta

**RESOLUÇÃO N.º 017 de 16 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato Administrativo n. 014/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e empresa Nasser Safa Ahmad ME.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 014/2020, Processo Administrativo n. 13.746/2020, designado pela Resolução n. 031 de 20 de outubro de 2020, o qual será substituído pelo servidor:

- > **Jeferson dos Santos Pimenta** - matrícula n. 9226 - Gestor do Contrato Administrativo n. 14/2020.

**Art. 2º.** Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 031 de

20 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:**

Jeferson dos Santos Pimenta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

**RESOLUÇÃO N.º 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre e concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar descritos no Processo n.º 32.383/2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo n.º 32.383/2019, a contar do dia 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 16 de fevereiro de 2021.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Portaria "P" nº 08 de 01/01/2021

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LUIZ PAULO FREITAS RIBEIRO**, Profissional de Educação, mat. 8572, na Função de Confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Designar **ORLANDO TABORDA PAPA JUNIOR**, Agente de Serviços Institucionais I, mat. 10139, na Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

**HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PREFEITURA  
DE CORUMBÁ**

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

### Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

#### DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

| Cod.   | Nat. da Despesa | Especificação   | Elemento      | Modalidade    | Grupo Natureza | Categoria            |
|--|-----------------|---|---------------|---------------|----------------|----------------------|
| <b>Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA</b> |                 |   |               |               |                |                      |
| Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA     |                 |   |               |               |                |                      |
| 1  | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES  | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 18.747.555,36        |
| 2  | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 0,00          | 0,00          | 15.812.695,48  | 0,00                 |
| 8  | 3.1.90.00.00.00 | Aplicações Diretas  | 0,00          | 15.149.415,62 | 0,00           | 0,00                 |
| 9  | 3.1.90.01.00.00 | Aposentadorias e Reformas                                 | 223.555,98    | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 10   | 3.1.90.03.00.00 | Pensões   | 190.500,00    | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 14   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 12.165.115,11 | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 16   | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS                               | 1.804.045,15  | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 22   | 3.1.90.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                         | 614.672,40    | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 23   | 3.1.90.94.00.00 | Indenizações Restituições Trabalhistas                    | 151.526,98    | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 2.5E002                                      | 3.1.91.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 0,00          | 663.279,86    | 0,00           | 0,00                 |
| 2.6E002                                      | 3.1.91.13.00.00 | Obrigações Patronais - Previdência Municipal - FUNPF      | 663.279,86    | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 39   | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 0,00          | 0,00          | 2.934.859,88   | 0,00                 |
| 68   | 3.3.50.00.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativo | 0,00          | 24.000,00     | 0,00           | 0,00                 |
| 70   | 3.3.50.41.00.00 | Contribuições   | 24.000,00     | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 88   | 3.3.90.00.00.00 | Aplicações Diretas  | 0,00          | 2.910.859,88  | 0,00           | 0,00                 |
| 97   | 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Civil   | 67.800,00     | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 1,1E002                                      | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                                       | 80.516,12     | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 1,1E002                                      | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 1.319.055,82  | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 1,2E002                                      | 3.3.90.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                         | 58.327,96     | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 1,2E002                                      | 3.3.90.93.00.00 | Indenizações e Restituições                               | 1.385.159,98  | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 1,3E002                                      | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                                       | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 162.970,19           |
| 1,3E002                                      | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS   | 0,00          | 0,00          | 162.970,19     | 0,00                 |
| 1,6E002                                      | 4.4.90.00.00.00 | Aplicações Diretas  | 0,00          | 162.970,19    | 0,00           | 0,00                 |
| 1,7E002                                      | 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações                                       | 65.871,39     | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| 1,8E002                                      | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                        | 97.098,80     | 0,00          | 0,00           | 0,00                 |
| Total Unidade.....:                          |                 |   |               |               |                | 18.910.525,55        |
| <b>Total Órgão.....:</b>                     |                 |   |               |               |                | <b>18.910.525,55</b> |
| <b>Valor Total.....:</b>                     |                 |   |               |               |                | <b>18.910.525,55</b> |



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| RECEITAS   | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d=(c - b) |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Impostos   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Taxas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contribuição de Melhoria   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>Contribuições</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Contribuições Sociais  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contribuições Econômicas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Valores Mobiliários  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Exploração de Recursos Naturais  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Cessão de Direitos   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Demais Receitas Patrimoniais   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>Receita Agropecuária</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| <b>Receita Industrial</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| <b>Receita de Serviços</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Serviços e Atividades Financeiras  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Outros Serviços  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>Transferências Correntes</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Transferências da União e de Suas Entidades  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências dos Municípios e de Suas Entidades                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências de Instituições Privadas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências do Exterior   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Demais Receitas Correntes  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>Receitas de Capital</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| <b>Operações de Crédito</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Operações de Crédito - Mercado Interno   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito - Mercado Externo   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>Alienação de Bens</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Alienação de Bens Móveis   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Alienação de Bens Imóveis  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Alienação de Bens Intangíveis  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| <b>Transferências de Capital</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>        |
| Transferências da União e de Suas Entidades  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências dos Municípios e de Suas Entidades                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências de Instituições Privadas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências do Exterior   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| RECEITAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c - b)    |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        |
| Integralização de Capital Social   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| Demais Receitas de Capital   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        |
| <b>REFINANCIAMENTO (II)</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        |
| <b>Operações de Crédito Internas</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| <b>Operações de Crédito Externas</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>                           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        |
| <b>DÉFICIT (IV)</b>  | <b>20.310.672,00</b> | <b>19.044.421,73</b>    | <b>18.910.525,55</b>    | <b>-133.896,18</b> |
| <b>TOTAL (V)= (III+IV)</b>   | <b>20.310.672,00</b> | <b>19.044.421,73</b>    | <b>18.910.525,55</b>    | <b>-133.896,18</b> |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        |
| Superávit Financeiro   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| Reabertura de créditos adicionais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

| DESPESAS   | DOTAÇÃO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|--|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                              | <b>20.165.672,00</b> | <b>18.874.217,46</b>   | <b>18.747.555,36</b>    | <b>18.569.749,77</b>    | <b>18.569.749,77</b> | <b>126.662,10</b>        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             | 15.956.672,00        | 15.939.267,58          | 15.812.695,48           | 15.648.659,89           | 15.648.659,89        | 126.572,10               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              | 4.209.000,00         | 2.934.949,88           | 2.934.859,88            | 2.921.089,88            | 2.921.089,88         | 90,00                    |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                             | <b>145.000,00</b>    | <b>170.204,27</b>      | <b>162.970,19</b>       | <b>65.366,32</b>        | <b>65.366,32</b>     | <b>7.234,08</b>          |
| INVESTIMENTOS  | 145.000,00           | 170.204,27             | 162.970,19              | 65.366,32               | 65.366,32            | 7.234,08                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                     |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                     |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>                      | <b>20.310.672,00</b> | <b>19.044.421,73</b>   | <b>18.910.525,55</b>    | <b>18.635.116,09</b>    | <b>18.635.116,09</b> | <b>133.896,18</b>        |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>              |
| <b>Amortização da Dívida Interna</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>              |
| Dívida Mobiliária                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                     |
| Outras Dívidas   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                     |
| <b>Amortização da Dívida Externa</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>              |
| Dívida Mobiliária                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                     |
| Outras Dívidas   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)</b> | <b>20.310.672,00</b> | <b>19.044.421,73</b>   | <b>18.910.525,55</b>    | <b>18.635.116,09</b>    | <b>18.635.116,09</b> | <b>133.896,18</b>        |
| <b>SUPERÁVIT (IX)</b>                                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>              |
| <b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>                         | <b>20.310.672,00</b> | <b>19.044.421,73</b>   | <b>18.910.525,55</b>    | <b>18.635.116,09</b>    | <b>18.635.116,09</b> | <b>133.896,18</b>        |



Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A DEZEMBRO**

| INGRESSOS  |                 | DISPÊNDIOS         |  |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receitas Orcamentárias (I)   | 0,00            | 0,00               | Despesas Orcamentárias (VI)  | 18.910.525,55   | 18.676.539,55      |
| 00 Recursos Ordinários   | 0,00            | 0,00               | 00 Recursos Ordinários   | 18.910.525,55   | 18.676.539,55      |
| 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  | 0,00            | 0,00               | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  | 0,00            | 0,00               |
| 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde   | 0,00            | 0,00               | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde   | 0,00            | 0,00               |
| 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)                                       | 0,00            | 0,00               | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)                                       | 0,00            | 0,00               |
| 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental   | 0,00            | 0,00               | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental   | 0,00            | 0,00               |
| 05 Contribuição de Melhorias   | 0,00            | 0,00               | 05 Contribuição de Melhorias   | 0,00            | 0,00               |
| 07 Precatórios do Fundef   | 0,00            | 0,00               | 07 Precatórios do Fundef   | 0,00            | 0,00               |
| 10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)  | 0,00            | 0,00               | 10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)  | 0,00            | 0,00               |
| 12 Serviços de Saúde   | 0,00            | 0,00               | 12 Serviços de Saúde   | 0,00            | 0,00               |
| 13 Serviços Educacionais   | 0,00            | 0,00               | 13 Serviços Educacionais   | 0,00            | 0,00               |
| 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal   | 0,00            | 0,00               | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal   | 0,00            | 0,00               |
| 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE   | 0,00            | 0,00               | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE   | 0,00            | 0,00               |
| 17 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE   | 0,00            | 0,00               | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE   | 0,00            | 0,00               |
| 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) | 0,00            | 0,00               | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP  | 0,00            | 0,00               |
| 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)  | 0,00            | 0,00               | 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) | 0,00            | 0,00               |
| 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União  | 0,00            | 0,00               | 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)  | 0,00            | 0,00               |
| 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União  | 0,00            | 0,00               | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União  | 0,00            | 0,00               |
| 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União  | 0,00            | 0,00               | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União  | 0,00            | 0,00               |
| 23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)                            | 0,00            | 0,00               | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União  | 0,00            | 0,00               |
| 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado   | 0,00            | 0,00               | 23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)                            | 0,00            | 0,00               |
| 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado  | 0,00            | 0,00               | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado   | 0,00            | 0,00               |
|  |                 |                    | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado  | 0,00            | 0,00               |

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A DEZEMBRO**

| INGRESSOS  |                 | DISPÊNDIOS         |  |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado   | 0,00            | 0,00               | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado   | 0,00            | 0,00               |
| 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00            | 0,00               | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00            | 0,00               |
| 28 Transferências de Convênios - Outros  | 0,00            | 0,00               | 28 Transferências de Convênios - Outros  | 0,00            | 0,00               |
| 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  | 0,00            | 0,00               | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  | 0,00            | 0,00               |
| 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS  | 0,00            | 0,00               | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS  | 0,00            | 0,00               |
| 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 0,00            | 0,00               | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 0,00            | 0,00               |
| 32 Outros Recursos Vinculados à Educação   | 0,00            | 0,00               | 32 Outros Recursos Destinados à Educação   | 0,00            | 0,00               |
| 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde  | 0,00            | 0,00               | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde  | 0,00            | 0,00               |
| 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social   | 0,00            | 0,00               | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social   | 0,00            | 0,00               |
| 41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário  | 0,00            | 0,00               | 41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário  | 0,00            | 0,00               |
| 42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro  | 0,00            | 0,00               | 42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro  | 0,00            | 0,00               |
| 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração   | 0,00            | 0,00               | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração   | 0,00            | 0,00               |
| 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração  | 0,00            | 0,00               | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração  | 0,00            | 0,00               |
| 47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%   | 0,00            | 0,00               | 47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%   | 0,00            | 0,00               |
| 48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%   | 0,00            | 0,00               | 48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%   | 0,00            | 0,00               |
| 50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  | 0,00            | 0,00               | 50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  | 0,00            | 0,00               |
| 51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente   | 0,00            | 0,00               | 51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente   | 0,00            | 0,00               |
| 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais  | 0,00            | 0,00               | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais  | 0,00            | 0,00               |
| 55 Transferência Especial da União   | 0,00            | 0,00               | 55 Transferência Especial da União   | 0,00            | 0,00               |
| 60 Recursos próprios dos Consórcios  | 0,00            | 0,00               | 60 Recursos próprios dos Consórcios  | 0,00            | 0,00               |
| 61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio   | 0,00            | 0,00               | 61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio   | 0,00            | 0,00               |
| 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Lei nº13.885/2019   | 0,00            | 0,00               | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Lei nº13.885/2019   | 0,00            | 0,00               |
| 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº73/2020   | 0,00            | 0,00               | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº73/2020   | 0,00            | 0,00               |
| 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais   | 0,00            | 0,00               | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais   | 0,00            | 0,00               |
| 71 Recursos Vinculados ao Trânsito   | 0,00            | 0,00               | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito   | 0,00            | 0,00               |



Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A DEZEMBRO**

| INGRESSOS  |                      | DISPÊNDIOS           |   |                     |                     |
|--|----------------------|----------------------|---|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| 75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte  | 0,00                 | 0,00                 | 75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte   | 0,00                | 0,00                |
| 76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte  | 0,00                 | 0,00                 | 76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte   | 0,00                | 0,00                |
| 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005 | 0,00                 | 0,00                 | 80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005. | 0,00                | 0,00                |
| 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)                                     | 0,00                 | 0,00                 | 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)                                      | 0,00                | 0,00                |
| 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS   | 0,00                 | 0,00                 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  | 0,00                | 0,00                |
| 84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios  | 0,00                 | 0,00                 | 84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios   | 0,00                | 0,00                |
| 85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais  | 0,00                 | 0,00                 | 85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais   | 0,00                | 0,00                |
| 86 Recursos Extraorçamentários   | 0,00                 | 0,00                 | 86 Recursos Extraorçamentários  | 0,00                | 0,00                |
| 88 Outras Transferências de recursos do Estado   | 0,00                 | 0,00                 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado  | 0,00                | 0,00                |
| 89 Outras Receitas primárias   | 0,00                 | 0,00                 | 89 Outras Receitas primárias  | 0,00                | 0,00                |
| 90 Operações de Crédito Internas   | 0,00                 | 0,00                 | 90 Operações de Crédito Internas  | 0,00                | 0,00                |
| 91 Operações de Crédito Externas   | 0,00                 | 0,00                 | 91 Operações de Crédito Externas  | 0,00                | 0,00                |
| 92 Alienação de Bens - Móveis  | 0,00                 | 0,00                 | 92 Alienação de Bens - Móveis   | 0,00                | 0,00                |
| 93 Alienação de Bens - Imóveis   | 0,00                 | 0,00                 | 93 Alienação de Bens - Imóveis  | 0,00                | 0,00                |
| 94 Outras Receitas Não-Primárias   | 0,00                 | 0,00                 | 94 Outras Receitas Não-Primárias  | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>   | <b>21.417.968,70</b> | <b>20.190.639,16</b> | <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>  | <b>2.503.291,82</b> | <b>1.512.628,44</b> |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>   | <b>21.417.968,70</b> | <b>20.190.639,16</b> | <b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>   | <b>2.503.291,82</b> | <b>1.512.628,44</b> |
| Repasse Duodécimo Câmara Municipal   | 21.417.968,70        | 20.190.639,16        | Repasse Duodécimo Câmara Municipal  | 2.503.291,82        | 1.512.628,44        |
| Outras Transferências Financeiras  | 0,00                 | 0,00                 | Outras Transferências Financeiras   | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Outras Transferências Financeiras  | 0,00                 | 0,00                 | Outras Transferências Financeiras   | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS  | 0,00                 | 0,00                 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS  | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS  | 0,00                 | 0,00                 | <b>Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>   | <b>7.797.173,77</b>  | <b>6.791.285,94</b>  | <b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>  | <b>8.767.454,60</b> | <b>5.563.914,18</b> |
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados  | 275.409,46           | 613.396,95           | Restos a Pagar não Processados Pagos  | 613.396,95          | 8.318,53            |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados  | 0,00                 | 632.293,34           | Restos a Pagar Processados Pagos  | 632.293,34          | 0,00                |

Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| INGRESSOS                                   |                      | DISPÊNDIOS           |   |
|---|----------------------|----------------------|---|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 7.511.248,31         | 5.545.377,74         | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários      | 10.516,00            | 217,91               | Outros Pagamentos Extra Orçamentários       |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>     | <b>1.248.982,11</b>  | <b>10.139,18</b>     | <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 1.248.982,11         | 10.139,18            | Caixa e Equivalentes de Caixa               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00                 | 0,00                 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>            | <b>30.464.124,58</b> | <b>26.992.064,28</b> | <b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>         |
|   |                      |                      | <b>30.464.124,58</b>                        |
|   |                      |                      | <b>26.992.064,28</b>                        |



**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO**  
**JANEIRO ADEZEMBRO**

| ATIVO  |                     | PASSIVO             |               |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| IMOBILIZADO  | 820.176,54          | 249.501,80          |               | 0,00                | 0,00                |
| BENS MOVEIS  | 426.379,31          | 337.506,20          |               | 0,00                | 0,00                |
| BENS IMÓVEIS                                       | 533.760,96          | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| (-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS     | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 139.963,73          | 88.004,40           |               | 0,00                | 0,00                |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO    | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| INTANGÍVEL   | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| SOFTWARES  | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS            | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS                          | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                          | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL     | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| DIFERIDO   | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS           | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO                            | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                          | 0,00                | 0,00                |               | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.103.029,15</b> | <b>1.498.483,91</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>1.103.029,15</b> | <b>1.498.483,91</b> |


**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>                          | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|--|------------------------|---------------------------|
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>                              | <b>21.417.968,70</b>   | <b>20.190.331,37</b>      |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>                   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| IMPOSTOS   | 0,00                   | 0,00                      |
| TAXAS  | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>CONTRIBUIÇÕES</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO                    | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS              | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| VENDA DE MERCADORIAS   | 0,00                   | 0,00                      |
| VENDA DE PRODUTOS  | 0,00                   | 0,00                      |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS          | 0,00                   | 0,00                      |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA   | 0,00                   | 0,00                      |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                      | 0,00                   | 0,00                      |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS  | 0,00                   | 0,00                      |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS          | 0,00                   | 0,00                      |
| APORTES DO BANCO CENTRAL   | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                         | <b>21.417.968,70</b>   | <b>20.190.331,37</b>      |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 21.417.968,70          | 20.190.331,37             |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                             | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                  | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR   | 0,00                   | 0,00                      |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                       | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS  | 0,00                   | 0,00                      |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO   | 0,00                   | 0,00                      |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                               | 0,00                   | 0,00                      |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL                              | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                       | 0,00                   | 0,00                      |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS  | 0,00                   | 0,00                      |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                            | 0,00                   | 0,00                      |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 0,00                   | 0,00                      |

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>                    | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|--|------------------------|---------------------------|
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>                         | <b>21.181.130,12</b>   | <b>19.609.805,50</b>      |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                      | <b>15.234.603,91</b>   | <b>14.459.057,70</b>      |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL  | 12.788.299,22          | 12.046.754,67             |
| ENCARGOS PATRONAIS   | 2.446.304,69           | 2.412.303,03              |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL   | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>              | <b>414.055,98</b>      | <b>408.058,51</b>         |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                      | 223.555,98             | 217.734,29                |
| PENSÕES  | 190.500,00             | 190.324,22                |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                             | 0,00                   | 0,00                      |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS   | 0,00                   | 0,00                      |



**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais  
 JANEIRO A DEZEMBRO**

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>   | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|---|------------------------|---------------------------|
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA  | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>                                | <b>1.620.018,43</b>    | <b>1.663.948,91</b>       |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO  | 80.516,12              | 89.196,88                 |
| SERVIÇOS  | 1.487.542,98           | 1.530.590,58              |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO   | 51.959,33              | 44.161,45                 |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>                                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS                              | 0,00                   | 0,00                      |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA  | 0,00                   | 0,00                      |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS   | 0,00                   | 0,00                      |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS  | 0,00                   | 0,00                      |
| APORTES AO BANCO CENTRAL  | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS                               | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>   | <b>2.503.291,82</b>    | <b>1.512.320,65</b>       |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  | 2.503.291,82           | 1.512.320,65              |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS   | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS  | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS  | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR  | 0,00                   | 0,00                      |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA  | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                         | 0,00                   | 0,00                      |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO  | 0,00                   | 0,00                      |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS  | 0,00                   | 0,00                      |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  | 0,00                   | 0,00                      |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>  | <b>24.000,00</b>       | <b>0,00</b>               |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES   | 24.000,00              | 0,00                      |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS   | 0,00                   | 0,00                      |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS  | 0,00                   | 0,00                      |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                                      | <b>1.385.159,98</b>    | <b>1.566.419,73</b>       |
| PREMIAÇÕES  | 0,00                   | 0,00                      |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES   | 0,00                   | 0,00                      |
| OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA   | 0,00                   | 0,00                      |
| INCENTIVOS  | 0,00                   | 0,00                      |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS   | 0,00                   | 0,00                      |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES   | 0,00                   | 0,00                      |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES  | 0,00                   | 0,00                      |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS   | 1.385.159,98           | 1.566.419,73              |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>   | <b>236.838,58</b>      | <b>580.525,87</b>         |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2020**

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

| Títulos   | Saldo do exercício anterior (R\$) | Movimento no Exercício |                  |                  |              | Saldo para exercício seguinte (R\$) |
|---|-----------------------------------|------------------------|------------------|------------------|--------------|-------------------------------------|
|   |                                   | Inscrição              | Restabelecimento | Baixa            | Cancelamento |                                     |
| <b>REALIZÁVEL</b>                               |                                   |                        |                  |                  |              |                                     |
| 11381060000 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A | 0,00                              | 10.516,00              | 0,00             | 10.516,00        | 0,00         | 0,00                                |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                              | <b>0,00</b>                       | <b>10.516,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>10.516,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                         |

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

| Títulos                                      | Saldo do exercício anterior (R\$) | Movimento no Exercício |                  |                     |              | Saldo para exercício seguinte (R\$) |
|--|-----------------------------------|------------------------|------------------|---------------------|--------------|-------------------------------------|
|  |                                   | Inscrição              | Restabelecimento | Baixa               | Cancelamento |                                     |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                        |                                   |                        |                  |                     |              |                                     |
| <b>Restos a Pagar Processados</b>            |                                   |                        |                  |                     |              |                                     |
| Exercício de 2019                            | 632.293,34                        | 613.396,95             | 0,00             | 1.245.690,29        | 0,00         | 0,00                                |
| Exercício de 2020                            | 0,00                              | 0,00                   | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 0,00                                |
| <b>Restos a Pagar Não Processados</b>        |                                   |                        |                  |                     |              |                                     |
| Exercício de 2019                            | 613.396,95                        | 0,00                   | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 0,00                                |
| Exercício de 2020                            | 0,00                              | 275.409,46             | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 275.409,46                          |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>1.245.690,29</b>               | <b>888.806,41</b>      |                  | <b>1.245.690,29</b> |              | <b>275.409,46</b>                   |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNACOES</b>              |                                   |                        |                  |                     |              |                                     |
| 21881011000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA(F)          | 0,00                              | 88.800,00              | 0,00             | 88.800,00           | 0,00         | 0,00                                |
| 21881011200 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE -          | 0,00                              | 7.313,20               | 0,00             | 7.313,20            | 0,00         | 0,00                                |
| 21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS(F)       | 0,00                              | 7.414.535,11           | 0,00             | 7.414.535,11        | 0,00         | 0,00                                |
| 21881990000 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS(F) | 0,00                              | 600,00                 | 0,00             | 600,00              | 0,00         | 0,00                                |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>7.511.248,31</b>    |                  | <b>7.511.248,31</b> |              |                                     |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                         | <b>1.245.690,29</b>               | <b>8.400.054,72</b>    | <b>0,00</b>      | <b>8.756.938,60</b> | <b>0,00</b>  | <b>275.409,46</b>                   |

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.



### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

| Nr. | G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS            | Nota | 2020          | 2019          |
|-----|---|------|---------------|---------------|
| 1   | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                 | 0,00 | -343.495,43   | 1.256.980,66  |
| 2   | Ingressos   | 0,00 | 28.902.771,87 | 25.736.324,69 |
| 3   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                 | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 4   | Receita de Contribuições                                    | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 5   | Receita Patrimonial   | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 6   | Receita Agropecuária  | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 7   | Receita Industrial  | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 8   | Receita de Serviços   | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 9   | Remuneração das Disponibilidades                            | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 10  | Outras Receitas Derivadas e Originárias                     | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 11  | Transferências Recebidas                                    | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 12  | Outros ingressos operacionais                               | 0,00 | 28.902.771,87 | 25.736.324,69 |
| 13  | Desembolsos   | 0,00 | 29.246.267,30 | 24.479.344,03 |
| 14  | Pessoal e demais despesas                                   | 0,00 | 19.258.172,31 | 17.421.030,06 |
| 15  | Juros e encargos da dívida                                  | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 16  | Transferências concedidas                                   | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 17  | Outros Desembolsos Operacionais                             | 0,00 | 9.988.094,99  | 7.058.313,97  |
| 18  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)       | 0,00 | -343.495,43   | 1.256.980,66  |
| 19  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO              | 0,00 | -622.634,07   | -18.137,73    |
| 20  | Ingressos   | 0,00 | 36.961,14     | 0,00          |
| 21  | Alienação de bens   | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 22  | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos      | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 23  | Outros ingressos de investimentos                           | 0,00 | 36.961,14     | 0,00          |
| 24  | Desembolsos   | 0,00 | 659.595,21    | 18.137,73     |
| 25  | Aquisição de ativos não circulante                          | 0,00 | 622.634,07    | 18.137,73     |
| 26  | Concessão de empréstimos e financiamentos                   | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 27  | Outros desembolsos de investimentos                         | 0,00 | 36.961,14     | 0,00          |
| 28  | Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)   | 0,00 | -622.634,07   | -18.137,73    |
| 29  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 30  | Ingressos   | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 31  | Operações de crédito  | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 32  | Integralização de capital social de empresas dependentes    | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 33  | Outros ingressos de financiamentos                          | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 34  | Desembolsos   | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 35  | Amortização/refinanciamento da dívida                       | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 36  | Outros desembolsos de financiamentos                        | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 37  | Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III) | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 38  | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)   | 0,00 | -966.129,50   | 1.238.842,93  |
| 39  | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                       | 0,00 | 1.248.982,11  | 10.139,18     |
| 40  | Caixa e Equivalentes de Caixa Final                         | 0,00 | 282.852,61    | 1.248.982,11  |

| Nr. | G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 2020          | 2019          |
|-----|---|---------------|---------------|
| 41  | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                        | 21.417.968,70 | 20.190.639,16 |
| 42  | Intergovernamentais                             | 0,00          | 0,00          |
| 43  | da União  | 0,00          | 0,00          |
| 44  | de Estados e Distrito Federal                   | 0,00          | 0,00          |

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

|    |                                     |               |               |
|----|-------------------------------------|---------------|---------------|
| 45 | de Municípios                       | 0,00          | 0,00          |
| 46 | Intragovernamentais                 | 21.417.968,70 | 20.190.639,16 |
| 47 | Outras transferências recebidas     | 0,00          | 0,00          |
| 48 | Total das Transferências Recebidas  | 21.417.968,70 | 20.190.639,16 |
| 49 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS           | 2.503.291,82  | 1.512.628,44  |
| 50 | Intergovernamentais                 | 0,00          | 0,00          |
| 51 | a União                             | 0,00          | 0,00          |
| 52 | a Estados e Distrito Federal        | 0,00          | 0,00          |
| 53 | a Municípios                        | 0,00          | 0,00          |
| 54 | a Consórcios Públicos               | 0,00          | 0,00          |
| 55 | Intragovernamentais                 | 2.503.291,82  | 1.512.628,44  |
| 56 | Outras transferências concedidas    | 0,00          | 0,00          |
| 57 | Total das Transferências Concedidas | 2.503.291,82  | 1.512.628,44  |

| Nr. | G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS          | 2020          | 2019          |
|-----|---|---------------|---------------|
| 58  | Legislativa   | 19.258.172,31 | 17.421.030,06 |
| 59  | Judiciária  | 0,00          | 0,00          |
| 60  | Essencial a Justiça   | 0,00          | 0,00          |
| 61  | Administração   | 0,00          | 0,00          |
| 62  | Defesa Nacional   | 0,00          | 0,00          |
| 63  | Segurança Pública   | 0,00          | 0,00          |
| 64  | Relações Exteriores   | 0,00          | 0,00          |
| 65  | Assistência Social  | 0,00          | 0,00          |
| 66  | Previdência social  | 0,00          | 0,00          |
| 67  | Saúde   | 0,00          | 0,00          |
| 68  | Trabalho  | 0,00          | 0,00          |
| 69  | Educação  | 0,00          | 0,00          |
| 70  | Cultura   | 0,00          | 0,00          |
| 71  | Direitos da Cidadania   | 0,00          | 0,00          |
| 72  | Urbanismo   | 0,00          | 0,00          |
| 73  | Habitação   | 0,00          | 0,00          |
| 74  | Saneamento  | 0,00          | 0,00          |
| 75  | Gestão Ambiental  | 0,00          | 0,00          |
| 76  | Ciência e Tecnologia  | 0,00          | 0,00          |
| 77  | Agricultura   | 0,00          | 0,00          |
| 78  | Organização Agrária   | 0,00          | 0,00          |
| 79  | Indústria   | 0,00          | 0,00          |
| 80  | Comércio e Serviços   | 0,00          | 0,00          |
| 81  | Comunicações  | 0,00          | 0,00          |
| 82  | Energia   | 0,00          | 0,00          |
| 83  | Transporte  | 0,00          | 0,00          |
| 84  | Desporto e Lazer  | 0,00          | 0,00          |
| 85  | Encargos Especiais  | 0,00          | 0,00          |
| 86  | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 19.258.172,31 | 17.421.030,06 |

| Nr. | G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2020 | 2019 |
|-----|--|------|------|
| 87  | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                       | 0,00 | 0,00 |



### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

|    |  |      |      |
|----|--|------|------|
| 88 | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Outros Encargos da Dívida                    | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 0,00 | 0,00 |

| Nr. | G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA    | 2020 | 2019 |
|-----|--|------|------|
| 87  | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 88  | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 89  | Outros Encargos da Dívida                    | 0,00 | 0,00 |
| 90  | Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 0,00 | 0,00 |



**Poder Legislativo**

**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.**

**NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2020**

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

Em se tratando de Legislativo que não arrecada receitas orçamentárias, recebendo somente transferência do Município – Intragovernamentais, no seu Anexo 12 - Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias não apresenta movimentação.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário (despesas) da Câmara Municipal de Corumbá/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 20.310.672,00 (vinte milhões trezentos e dez mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo atualizada para o valor de R\$ 19.044.331,73 (dezenove milhões quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 18.910.525,55 (dezoito milhões novecentos e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo liquidado o valor de R\$ 18.635.116,09 (dezoito milhões seiscentos e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), e sendo paga a mesma quantia, conforme demonstrado no anexo, demonstrando Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 275.409,46 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme declarado no Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra que teve Inscrição em 31 de dezembro do exercício anterior o valor de R\$ 613.396,95 (seiscentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo totalmente liquidado e pago durante o exercício.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstrou movimentação no exercício de 2020.

Corumbá/MS., 31 de dezembro de 2020.

**JULIO CÉSAR BRAVO**  
Contador CRC-MS 1860

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.**  
**NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2020**

**INGRESSOS**

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários no caixa/bancos do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 21.417.968,70 (vinte e um milhões quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), corresponde ao valor dos Duodécimos transferidos do Executivo para o Legislativo, conforme o que demonstra no Balancete Financeiro de dezembro de 2020.

O valor de R\$ 7.797.173,77 (sete milhões setecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos), lançados como Recebimentos Extra orçamentários (III), correspondem aos valores de R\$ 275.409,46 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos) de Inscrição de despesas empenhadas e não liquidadas em Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a Liquidar), R\$ 7.511.248,31 (sete milhões quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), representados pelos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que correspondem aos valores retidos de terceiros, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores, de acordo com o demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício, e R\$ 10.516,00 (dez mil quinhentos e dezesseis reais) referentes a Outros Recebimentos Extraorçamentários, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

O valor de R\$ 1.248.982,11 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício anterior.

**DISPÊNDIOS**

As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R\$ 18.910.525,55 (dezoito milhões novecentos e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2020, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Transferências Financeiras Concedidas, no valor de R\$ 2.503.291,82 (dois milhões quinhentos e três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), refere-se aos valores que o Legislativo devolveu ao Executivo Municipal no encerramento do exercício, correspondente às sobras de recursos financeiro.

Os Pagamentos Extra Orçamentários no montante de R\$ 8.767.454,60 (oito milhões setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondem a R\$ 613.396,95 (seiscentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados, R\$ 632.293,34 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao pagamento de Restos a Pagar Liquidados, conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, pagamentos de R\$ 7.511.248,31 (sete milhões quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), referente aos valores que foram retidos a favor de terceiros, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro/2020 e R\$ 10.516,00 (dez mil quinhentos e dezesseis reais) referentes a Outros Pagamentos Extra Orçamentários conforme demonstra o Anexo.

O valor de R\$ 282.852,61 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

Corumbá/MS., 31 de dezembro de 2020.

**JULIO CÉSAR BRAVO**  
Contador CRC-MS 1860

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.**  
**NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2020**

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R\$ 282.852,61 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), está constituído pelo saldo de caixa e equivalente de caixa (disponibilidade financeira) no mesmo valor.

O Ativo Não Circulante no montante de R\$ 820.176,54 (oitocentos e vinte mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), esta constituído pelo saldo dos Bens Móveis do exercício anterior na quantia de R\$ 337.506,20 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos), acrescido das aquisições no valor de R\$ 10.273,11 (dez mil duzentos e setenta e três reais e onze centavos), somados com o valor de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais) de valores que estavam em Restos a Pagar Não Processados, que foram processados durante o exercício de 2020 pelas entregas dos bens, conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais, diminuindo a depreciação dos bens móveis ocorridas no exercício na quantia de R\$ 51.959,33 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), e somando o valor de R\$ 533.760,96 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), referentes aos Bens imóveis, perfazendo assim o saldo do Ativo não Circulante no montante de R\$ 820.176,54 (oitocentos e vinte mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Demonstrando que o ATIVO do Legislativo em questão soma a importância de R\$ 1.103.029,15 (um milhão cento e três mil, vinte e nove reais e quinze centavos).

O Legislativo em pauta não possui Passivo Circulante, conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 866.190,57 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos), somados com o Resultado do Exercício na quantia de R\$ 236.838,58 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

no montante de R\$ 1.103.029,15 (um milhão cento e três mil, vinte e nove reais e quinze centavos).

Demonstrando que o PASSIVO do Legislativo em questão soma a importância de R\$ 1.103.029,15 (um milhão cento e três mil, vinte e nove reais e quinze centavos).

Corumbá/MS., 31 de dezembro de 2020.

**JULIO CÉSAR BRAVO**  
Contador CRC-MS 1860

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.**  
**NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES**  
**PATRIMONIAIS - 2020**

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 21.417.968,70 (vinte e um milhões quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), corresponde aos valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de Duodécimo do exercício/2020.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** no montante de R\$ 15.234.603,91 (quinze milhões duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e três reais e novena e um centavos) está composto pelos elementos de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 12.788.299,22 (doze milhões setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), 319013 e 319113 – Obrigações Patronais – GRPS e RPPS na quantia de R\$ 2.446.304,69 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**, na quantia de R\$ 414.055,98 (quatrocentos e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), está representada pelos elementos de despesas 31.90.03 – Pensões no valor de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais) e 31.90.01 – Aposentadorias e Reformas na quantia de R\$ 223.555,98 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital Fixo**, no valor de R\$ 1.620.018,43 (um milhão seiscentos e vinte mil, dezoito reais e quarenta e três centavos), composto pelo elemento de despesa 339030 – Uso de Material de Consumo no valor de R\$ 80.516,12 (oitenta mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), **Serviços** representado pelos elementos de despesas 339014 – Diárias Civil no valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.305.285,82 (um milhão trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), 339092 –



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 58.327,96 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), somados com o valor de R\$ 56.129,20 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos) referentes a liquidação de Restos a Pagar Não Processados, e o grupo **Depreciação, Amortização e Exaustão**, faz parte das variações patrimoniais diminutivas – conta 333110101 apresenta a quantia que os bens móveis foram depreciados no exercício no valor de R\$ 51.959,33 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas** no valor de R\$ 2.503.291,82 (dois mil quinhentos e três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), corresponde aos valores das transferências intragovernamentais referentes a sobra de duodécimos devolvidos ao Poder Executivo Municipal.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Tributárias** no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), corresponde aos pagamentos de contribuições.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** no valor de R\$ 1.385.159,98 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), corresponde ao elemento de despesas 339093 – Indenizações e Restituições, conforme Anexo 11 – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada.

A Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Corumbá/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício no montante de R\$ 236.838,58 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Corumbá/MS., 31 de dezembro de 2020.

**JULIO CÉSAR BRAVO**  
Contador CRC-MS 1860

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.**  
**NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE – 2020**

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Legislativo de Corumbá/MS, exercício de 2020 apresenta saldo do exercício anterior em Restos a Pagar a quantia de R\$ 1.245.690,29 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos), representado pelos valor de R\$ 632.293,34 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) de Restos a Pagar Processados e R\$ 613.396,95 (seiscentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) de Restos a Pagar Não Processados, sendo que durante o exercício de 2020 foi processado o valor de R\$ 613.396,95 (seiscentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos e pago na sua totalidade e pagando também os Restos a Pagar Processado o valor de R\$ 632.293,34 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), isto é, na sua totalidade, sendo que, durante o exercício foram Inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 275.409,46 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Apresentando saldo do exercício anterior em Depósitos (consignações) o valor de R\$ 0,00 (zero), sendo inscrito no exercício o montante de R\$ 7.521.764,31 (sete milhões quinhentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), representados pelo valor de R\$ 10.516,00 (dez mil quinhentos e dezesseis reais) referentes a Outros Créditos a Receber e R\$ 7.511.248,31 (sete milhões quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) referentes às consignações (depósitos), apresentando baixa por pagamento da quantia de R\$ 7.521.764,31 (sete milhões quinhentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), representados pelo valor de R\$ 10.516,00 (dez mil quinhentos e dezesseis reais) referentes a Outros Pagamentos Extra Orçamentários e R\$ 7.511.248,31 (sete milhões quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

referentes às consignações de terceiros (depósitos), conforme demonstra o próprio anexo, bem como o Anexo 13 – Balanço Financeiro/2020.

Corumbá/MS., 31 de dezembro de 2020.

**JULIO CÉSAR BRAVO**  
Contador CRC-MS 1860

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**  
**NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE**  
**CAIXA – 2020**

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

**INGRESSOS**

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 28.902.771,87 (vinte e oito milhões novecentos e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete reais), está representado pelos valores de R\$ 21.417.968,70 (vinte e um milhões quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), referentes às Transferências Correntes Recebidas – Duodécimo, R\$ 7.511.248,31 (sete milhões quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), referentes a Outros Ingressos Operacionais representados pelas retenções de valores restituíveis e R\$ 10.516,00 (dez mil quinhentos e dezesseis reais) referentes a Outros Recebimentos Extraorçamentários, diminuindo o valor de R\$ 36.961,14 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) referentes a Outros Ingressos de Investimentos, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**DESEMBOLSOS**

Os desembolsos no montante de R\$ 29.246.267,30 (vinte e nove milhões duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas no valor de R\$ 19.258.172,31 (dezenove milhões duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos), R\$ 9.988.094,99 (nove milhões novecentos e oitenta e oito mil, noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) referentes a Outros Desembolsos Operacionais, que são representados pelos valores de R\$ 7.511.248,31 (sete milhões quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), referentes aos pagamentos das retenções de valores restituíveis, R\$ 2.503.291,82 (dois milhões quinhentos e três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)



**Poder Legislativo**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

referentes as transferências financeiras das sobras de recursos financeiros para a prefeitura e o valor de R\$ 10.516,00 (dez mil quinhentos e dezesseis reais) referentes a Outros Pagamentos Extra Orçamentários, diminuindo o valor de R\$ 36.961,14 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) referentes a Outros Ingressos de Investimentos.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido negativo das atividades operacionais no valor de (R\$ 343.495,43) (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

Demonstrando também Fluxo de Caixa líquido negativo das Atividades de investimentos no valor de (R\$ 622.634,07) (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Demonstrando Geração Líquida Negativa de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de (R\$ 966.129,50) (novecentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 1.248.982,11 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), e Caixa Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 282.852,61 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Não sendo demonstrada no Quadro 1FC – Nenhuma Receita, e no Quadro 2FC – Transferências Recebidas no valor de R\$ 21.417.968,70 (vinte e um milhões quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) e concedidas na quantia de R\$ 2.503.291,82 (dois milhões quinhentos).

Demonstrando no Quadro 3FC – Despesas do Legislativo no montante de R\$ 19.258.172,31 (dezenove milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme registros contábeis.

Corumbá/MS., 31 de dezembro de 2020.

**JULIO CÉSAR BRAVO**  
Contador CRC-MS 1860

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente